



## ROTEIRO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA AO CEP PELA PLATAFORMA BRASIL

Projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, seja de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais, deverão ser submetidos à revisão ética e acompanhamento do CEP - Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos de acordo com a Resolução CNS 466/12, Resolução CNS 510/16 e suas complementares.

A submissão de projetos de pesquisa envolvendo seres humanos ao CEP UFRJ-Macaé deverá ser realizada através da Plataforma Brasil:  
<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>

Após realizar o cadastro na Plataforma Brasil, o pesquisador poderá submeter o seu projeto de pesquisa juntos com os seguintes documentos obrigatórios anexados separadamente na Plataforma Brasil:

1. **Folha de Rosto** emitida pela Plataforma Brasil com assinatura do pesquisador responsável e responsável pela Instituição proponente.
2. **Currículo Lattes** do pesquisador responsável e demais participantes da pesquisa;
3. **Cartas de anuência** (caso se aplique) assinada pelo responsável do local onde a pesquisa será realizada;
4. **Carta justificativa de emenda** (em casos de submissão de emendas);
5. **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e/ou Termo de Assentimento** (para pesquisas realizadas com crianças e adolescentes) ou Solicitação de Isenção do TCLE (para pesquisas realizadas com banco de dados);
6. **Projeto de pesquisa detalhado;**
7. **Orçamento financeiro detalhado;**
8. **Cronograma detalhado;**
9. **Declaração da equipe do projeto com assinatura e função no projeto;**
10. **Declaração de cumprimento da Res. 466/12 CNS e/ou Res. 510/16 CNS,** publicitação dos resultados e sobre o uso e destinação dos materiais coletados;
11. **Declaração de compromisso para entrega de relatório final.**



**Observação:** O CEP UFRJ / Macaé disponibiliza alguns modelos no seguinte link: <http://www.macaee.ufrj.br/index.php/2016-02-22-13-39-46/2016-02-22-13-21-41>

### **FLUXO DE AVALIAÇÃO DE PROTOCOLOS DE PESQUISA**

- a) Para a inclusão de um projeto de pesquisa na pauta de reuniões do CEP UFRJ-Macaé, **o projeto deve ser submetido 20 dias antes do dia da reunião.**
- b) A Secretaria confere se todos os documentos obrigatórios foram anexados e recebe o projeto.
- c) O projeto é encaminhado ao relator para avaliação;
- d) O relator apresenta o projeto em reunião, com emissão do parecer, para os membros do CEP;
- e) Após a reunião, o coordenador encaminha o parecer pela Plataforma Brasil;
- f) O Coordenador do CEP libera o parecer consubstanciado e encaminha-o ao pesquisador;
- g) O pesquisador verifica o parecer e, se o projeto foi aprovado, a pesquisa pode ser iniciada. Caso o projeto tenha pendências, o pesquisador tem o prazo de 30 dias para atendê-las e encaminhar o projeto juntamente com uma carta resposta pela Plataforma Brasil.

**Obs. 1:** Não serão aceitos documentos impressos.

**Obs. 2:** Os projetos de pesquisa que apresentarem documentação incompleta serão devolvidos ao pesquisador por meio da Plataforma Brasil.